



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

**Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do
Curso de Bacharelado em Administração
Modalidade Presencial**

Agosto de 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

O presente documento estabelece as normas que norteiam e regulamentam a elaboração, orientação e avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do Curso de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiás (RG).

O TCC tem por objetivo possibilitar ao aluno analisar uma realidade organizacional, utilizando os conceitos e teorias apreendidos durante o curso. Busca-se assim incentivar o desenvolvimento do espírito crítico e científico, por meio da utilização de metodologias de pesquisa baseadas em levantamento bibliográfico, pesquisa de campo e estudo de caso, entre outras, permitindo ao aluno vivenciar o processo de coleta de dados por meio da observação participante orientada, da elaboração e aplicação de questionários e roteiros de entrevistas e da convivência com situações organizacionais novas e/ou práticas de gestão inovadoras.

Como construção científica, a elaboração do TCC é uma atividade desenvolvida durante o processo formativo e que pressupõe o acompanhamento sistemático por parte do corpo docente. Trata-se de um processo que implica o envolvimento do(a) estudante no desenvolvimento de suas habilidades de pesquisa, reflexão, síntese e produção intelectual.

TÍTULO I – DA ELABORAÇÃO

CAPÍTULO I – Das Definições e Fins

Art. 1º - O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) de Bacharelado em Administração da Universidade Federal de Goiás (UFG), Regional Goiás, visa ampliar as condições de formação profissional do aluno por meio da integração dos vários conhecimentos, valores e habilidades/competências apreendidos e construídos ao longo do curso. Além disso, pretende facilitar o aprendizado de procedimentos metodológicos de pesquisa, permitindo uma melhor compreensão do processo de construção do conhecimento científico, incluindo atividades de levantamento de dados, consultas bibliográficas e redação científica.

Parágrafo único. A entrega do TCC para avaliação e aprovação nos prazos definidos neste Regulamento é requisito indispensável para a integralização curricular e colação de grau do bacharel em Administração.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Art. 2º - O TCC é atividade obrigatória do curso de Administração composta por carga horária de 160 horas/aula, divididas na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III.

Parágrafo único: A carga horária para TCC I será de 32hs, para o TCC II 64hs e para o TCC III 64hs

Art. 3º - O TCC é trabalho escrito e com defesa pública no decorrer do último ano letivo, no oitavo período, de autoria individual do(a) aluno(a) concluinte do Curso de Administração.

Art. 4º - O TCC constituir-se-á de:

- I. Pesquisa sobre temas globais da administração que correspondam à realidade dos processos organizacionais;
- II. Análise e sistematização com elaboração de texto embasados em pressupostos teórico-metodológicos e ético-políticos, acerca da prática profissional e/ou estágio, experiências em núcleos temáticos e/ou projetos de pesquisa e de extensão da Universidade.

CAPÍTULO II – Dos Objetivos

Art. 5º - É objetivo geral do TCC: cumprir requisito formal para obtenção de grau e título de Bacharel em Administração.

Art. 6º - São objetivos específicos do TCC no curso de Administração:

- I. Incentivar o espírito investigativo durante o processo de formação profissional;
- II. Construir síntese do processo de aprendizagem na dimensão do ensino, da pesquisa, da extensão e/ou do estágio;

CAPÍTULO III – Dos Requisitos

Art. 7º - A habilitação para realização do TCC prescinde do seguinte pré-requisito: ter cumprido 384 hs de Núcleo Específico Obrigatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CAPÍTULO IV – Dos prazos

Art. 8º - Estabelece os prazos a serem cumpridos no curso de Administração:

- I. Até última semana do semestre do ano letivo do 5º período: levantamento pela Comissão de TCC junto aos alunos, de áreas temáticas de interesse para desenvolvimento de pesquisa e de orientadores; encaminhamento aos professores orientadores a relação de possíveis orientandos, e divulgação da lista dos orientadores/ orientandos.

Art. 9º - Estabelece os prazos a serem cumpridos no 8º período do curso de Administração:

- I. Até o primeiro dia do último mês do final do semestre do ano letivo: entrega pelos(as) orientandos(as) do TCC final aos orientadores(as).
- II. Até o quinto dia do último mês do final do semestre do ano letivo: entrega pelos(as) orientadores(as), para a Comissão de TCC, dos nomes dos membros que comporão as Bancas Examinadoras Finais;
- III. Até penúltima semana do final do semestre do ano letivo: registro pelo(a) orientando(a), dos 3 (três) volumes, em espiral, do TCC na Secretaria da UAECSA;
- IV. Até última semana do final do semestre do ano letivo: início de Banca Examinadora Final do TCC;
- V. Até última semana do final do semestre do ano letivo: término de Banca Examinadora Final do TCC;
- VI. Até última semana do primeiro mês do semestre subsequente: depósito na Secretaria da UAECSA de 1 (um) volume do TCC em capa dura com CD, com as eventuais correções e alterações solicitadas pela Banca Examinadora.

Parágrafo primeiro. A entrega dos volumes aos membros que comporão as Bancas Examinadoras deve necessariamente guardar no mínimo o prazo de 10 (dez) dias de antecedência para realização da Banca Examinadora.

§ 1º. O depósito na Secretaria da UAECSA dos volumes em capa dura também se aplica aos TCCs que não tiverem que passar por revisão após a realização da Banca Examinadora.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

§ 2º. O volume de depósito do TCC em capa dura deverá ser confeccionado, na cor azul escuro, com lombada e capa em letras douradas, segundo as normas técnicas da ABNT, sob orientação da Biblioteca Central da UFG-Regional Goiás.

Parágrafo segundo: Para projetos que envolvam pesquisas com seres humanos, os prazos deverão seguir as normas do Comitê de Ética da UFG.

CAPÍTULO V – Da Comissão de TCC

Art. 10º - Será constituída uma Comissão que acompanhará e coordenará todo o processo pertinente à elaboração do TCC, designada em Colegiado do Curso de Administração e ligada diretamente à Coordenação do Curso de Administração.

Art. 11º - A Comissão de TCC terá mandato de 2(dois) anos, definido na última reunião de Colegiado do ano do término do mandato, podendo ser reconduzida por mais 2(dois) anos.

CAPÍTULO VI – Da Composição da Comissão de TCC

Art. 12º - A Comissão poderá ser composta por no máximo 03 (três) membros.

Art. 13º - A Comissão de TCC será composta pelos seguintes membros:

- I. Representantes do corpo docente em número de 2 (dois), indicados pelo Colegiado do Curso, preferencialmente com a participação do professor da disciplina de Metodologia Científica;
- II. Representantes do corpo discente em número de 1 (um), seja do Centro Acadêmico ou indicado, em processo democrático, por seus pares.

Parágrafo único. Em caso de vacância, os(as) substitutos(as) serão indicados pelas respectivas instâncias envolvidas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CAPÍTULO VII – Das atribuições da Comissão de TCC

Art. 14º - Constituem-se atribuições da Comissão de TCC:

- I. Eleger, dentre seus membros, o Coordenador de TCC;
- II. Coordenar o processo de definição das áreas temáticas apresentadas pelos professores orientadores;
- III. Informar aos(as) alunos(as) do 6º período as normas contidas neste Regulamento;
- IV. Organizar, a cada gestão, o calendário e cronograma do processo de construção e avaliação do TCC, respeitando os prazos estabelecidos neste regulamento;
- V. Elaborar os formulários e instrumentais necessários para o registro do processo de seleção, orientação e avaliação do TCC;
- VI. Promover a atualização da relação de temas por orientador e divulgá-la aos alunos conforme calendário estabelecido pela Comissão.
- VII. Levantar junto aos(as) estudantes os temas de pesquisa;
- VIII. Realizar o encaminhamento dos(as) orientandos(as), no final do 6º período, para seus respectivos orientadores(as), mediante anuência do(a) professor(a) e do estudante;
- IX. Referendar as indicações de orientação de docentes dos demais cursos da UFG/RG;
- X. Encaminhar ao Curso de Administração o quadro geral de distribuição do número de TCCs, compatibilizado com o quadro de professores(as) orientadores(as);
- XI. Autorizar a troca de orientador(a) e orientando(a), ouvidas as partes envolvidas;
- XII. Avaliar e conceder parecer aos recursos encaminhados a esta Comissão.

CAPÍTULO VIII – Do(a) Coordenador(a) de TCC

Art. 15º - Será designado pela Comissão de TCC 1 (um), professor(a) para a função de Coordenador(a) de TCC, o qual estará ligado diretamente à mesma Comissão e à Coordenação do Curso de Administração.

Art. 16º - Para desempenho de função o(a) coordenador(a) de TCC terá carga horária semanal de 8h/aula.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Art. 17º - O(a) coordenador(a) de TCC exercerá sua função pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano subsequente.

CAPÍTULO IX – Das Atribuições Do(a) Coordenador(a) De TCC

Art. 18º - Constituem-se atribuições do(a) coordenador(a) de TCC:

- I. Convocar, sempre que necessárias reuniões com a Comissão de TCC, com os professores(as) orientadores(as) e com os acadêmicos matriculados na disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso I, II e III;
- II. Coordenar a organização e realização das defesas do TCC;
- III. Expedir, receber e encaminhar a documentação referente à realização e apresentação do TCC;
- IV. Intermediar e autorizar, após decisão de Comissão de TCC, a troca de orientador(a) e orientando(a) ouvidas as partes envolvidas;
- V. Zelar pela observância do cumprimento destas normatizações e de seus critérios;
- VI. Proceder a avaliações e encaminhar junto à Secretaria da UAECISA providências no sentido de garantir o disposto neste regulamento.

TÍTULO II – DA ORIENTAÇÃO

CAPÍTULO I – Do Processo De Orientação

Art. 19º - A orientação para o TCC será garantida a todos(as) os alunos(as) regularmente matriculados nas disciplinas de TCC I, II e III.

Art. 20º - Todos(as) professores(as) lotados no curso de Administração orientarão TCC, conforme o número de alunos(as) distribuídos equitativamente pelo número de orientadores(as), em proporcionalidade com a carga horária definida pelo regime de trabalho de cada docente, a seguir:

- I. Aos docentes de dedicação exclusiva (DE), até 9 (nove) orientandos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- II. Aos docentes com carga horária 40hs, até 9 (nove) orientandos;
- III. Aos docentes com carga horária 20hs, até 6 (seis) orientandos.

§ 1º: A quantidade máxima de orientandos, compreende ao somatório de discentes matriculados nas disciplinas TCC I, II e II

§ 2º: Eventuais orientações poderão ser realizadas pelos demais professores da UFG/RG, resguardadas as especificidades do PPC do Curso de Administração e referendada pela Comissão de TCC.

Art. 21º - O processo de seleção dos(as) alunos, pelos orientadores, dar-se-á mediante inscrição do aluno por afinidade temática.

§ 1º. O TCC que tratar de tema que aborde a ação profissional do(a) administrador(a) deverá exclusivamente ser orientado por professores(as) administradores.

§ 2º. Em caso de co-orientação essa se dará com a anuência do orientador.

Art. 22º - O processo de orientação será registrado em formulário próprio de aceite elaborado pela Comissão de TCC.

CAPÍTULO II – Das Atribuições do(a) Professor(a) Orientador(a)

Art. 23º - Constituem-se atribuições do(a) professor(a) orientador(a):

- I. Orientar a elaboração do projeto do TCC, no decurso da disciplina de TCC I e II;
- II. Elaborar, em conjunto com o(a) aluno(a), o cronograma de atividades para o desenvolvimento e apresentação do TCC;
- III. Orientar sobre a bibliografia referente ao tema;
- IV. Orientar o(a) aluno(a) sobre a metodologia da pesquisa definida para o trabalho;
- V. Orientar o(a) aluno(a) sobre a redação final do TCC, conforme normatização da ABNT;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- VI. Informar sobre os prazos e procedimentos relativos ao processo de elaboração e avaliação do TCC;
- VII. Definir, em conjunto com o(a) orientando(a) o membro(a) convidado(a) para compor a Banca Examinadora do TCC;
- VIII. Compor e presidir a Banca Examinadora do TCC;
- IX. Comunicar à Comissão de TCC o resultado da avaliação realizada pela banca, através da Ata da Banca Examinadora.

CAPÍTULO IV – Das Atribuições do(a) Orientando(a)

Art. 24º - Constituem-se atribuições do(a) orientando(a):

- I. Participar efetivamente do processo de orientação, conforme plano de trabalho elaborado conjuntamente com o orientador(a);
- II. Recomenda-se a entrega, na disciplina TCC I, do projeto de pesquisa. E submeter à análise do Comitê de Ética da UFG, quando se tratar de enquadramento no parágrafo segundo do artigo 9º dessa resolução;
- III. Recomenda-se a entrega, na disciplina TCC II, do referencial teórico;
- IV. Entregar na disciplina TCC III, TCC final, conforme os prazos e procedimentos estabelecidos neste regulamento.
- V. Cumprir as tarefas solicitadas pelo(a) professor(a) orientador(a), de acordo com o cronograma estabelecido;
- VI. Elaborar o projeto e o TCC de acordo com as normas técnicas e éticas em vigor; observando ainda as orientações da biblioteca da UFG;
- VII. Cumprir os prazos estabelecidos para a entrega do TCC;
- VIII. Entregar o TCC em 3 (três) vias, em espiral à Secretaria da UAECSA, a fim de protocolo, com antecedência de 15 (quinze) dias em relação à data de apresentação do mesmo, ficando responsável o orientado(a)r e/ou orientandx pela retirada e distribuição para membrxs da banca;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- IX. Entregar o TCC com as alterações sugeridas pela Banca examinadora, até 30 dias após a defesa, ao(a) professor(a) orientador(a) para apreciar essas alterações e encaminhar à Secretaria da UAECSA;
- X. Comunicar ao(a) professor(a) orientador(a), toda e qualquer situação que possa comprometer, de alguma forma, o processo de elaboração, bem como, a conclusão do trabalho;

§ 1º. A falta não justificada do aluno à orientação não lhe garante o direito à reposição.

§ 2º. É terminantemente vedada a cópia de trabalhos científicos da internet bem como a entrega de trabalhos elaborados por terceiros.

§ 3º. Somente serão aprovados na disciplina TCC I, II e III os alunos que obedecerem aos dispostos nos itens supracitados.

TÍTULO III – DA AVALIAÇÃO

CAPÍTULO I – Da Aprovação e Reprovação

Art. 25º - O TCC será considerado aprovado quando este atingir a média mínima de 6,0 (seis) pontos.

Art. 26 - A avaliação do TCC consistirá na atribuição de uma nota de 0(zero) a 10(dez), ao trabalho escrito e à apresentação oral resultante da média aritmética das avaliações individuais dos membros da Banca Examinadora e dos respectivos pareceres.

Art. 27º - Será considerado reprovado o TCC quando este não atingir a média mínima estabelecida no artigo 25º deste capítulo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Art. 28º - Será sumariamente reprovado o TCC que prescindir de fraude em qualquer das etapas de sua produção, aqui entendidas como: a fabricação ou invenção de resultados; a manipulação e/ou falsificação de dados e resultados e, ainda, o plágio.

Parágrafo único. Define-se plágio como: apropriação indevida de criação literária, que viola o direito de reconhecimento do autor e a expectativa de ineditismo do leitor. [...] uma infração ética que desrespeita a norma de atribuição de autoria na comunicação científica (DINIZ e MUNHOZ, 2011, p.11).

Art. 29º - Na hipótese de reprovação do TCC o aluno não colará grau.

CAPÍTULO II – Da composição da Banca Examinadora

Art. 30º - O TCC será apresentado por escrito, oral e publicamente, dentro do prazo estabelecido no Art. 9º a uma Banca Examinadora, e composta pelo professor(a) orientador(a) que irá presidir os trabalhos, e por outros 2 (dois) membros convidados em consenso entre professor(a) orientador(a) e autor(a).

§ 1º. Dentre os (as) professores convidados (as) haverá sempre um docente do curso de Administração da UFG-RG;

§ 2º. O outro membro componente da Banca Examinadora poderá ser um(a) professor de outro curso, outra universidade ou profissional da área, desde que, com titulação mínima de especialista e conhecimento do tema tratado na TCC.

CAPÍTULO III – Da Apresentação do TCC

Art. 31º - A defesa pública do TCC será realizada conforme a seguinte sistemática:

- I.** A defesa pública do TCC perante a Banca Examinadora obedecerá ao critério de tempo estimado de no máximo 20 minutos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**

UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- II. Após a apresentação cada membro da Banca Examinadora terá, no máximo, 20 minutos para os comentários e arguição;
- III. Ao(à) autor(a) será definido o tempo de 20 minutos para realizar suas respostas e comentários;
- IV. As sessões das Bancas Examinadoras terão caráter público e duração de até, no máximo, três horas;
- V. Após a sessão de defesa será lavrada ata, que será lida e assinada pelos membros da Banca e pelo(a) autor(a) do TCC.

Parágrafo único. Após a exposição e arguição a Banca Examinadora se reunirá reservadamente para debate e atribuição de nota final ao TCC que será informada pelo(a) professor(a) orientador(a) ao encerrar a sessão.

Art. 32º - O TCC devidamente aprovado e revisado será entregue na Secretaria da UAECSA no prazo pré-definido por este Regulamento.

CAPÍTULO IV – Dos Critérios Para Avaliação Do TCC

Art. 33º - A avaliação do TCC será processual e levará em conta o plano de trabalho elaborado em conjunto pelo(a) professor(a) orientador(a) e orientando(a).

Art. 34º - O TCC será avaliado considerando seu conteúdo, estrutura, apresentação oral e sua forma, segundo os seguintes critérios:

- I. Conteúdo
 - a. Contribuição e a relevância do tema para a Administração;
 - b. Capacidade de construção do trabalho e sintonia com o tema;
 - c. Coerência da escolha dos autores em relação ao tema/objeto de estudo proposto (referencial teórico suficiente à investigação realizada – coerente e atualizado);
 - d. Capacidade de trabalhar com autores para apreender e analisar o objeto de estudo;
- II. Estrutura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- a. A estrutura do trabalho contempla: tema, objeto de estudo, justificativa, metodologia, processo de coleta de dados, referencial teórico, apêndices e anexos e outros elementos acessórios (se necessários);

III. Apresentação oral

- a. Cumprimento do tempo;
- b. Clareza e objetividade na exposição;
- c. Domínio do conteúdo do trabalho;
- d. Capacidade de arguição respondendo as questões levantadas pela Banca Examinadora.

IV. Forma

- a. Correção gramatical e ortográfica (uso da Língua Portuguesa de acordo com a norma culta);
- b. Acordo com as normas da ABNT (referências, citações, parágrafos, fonte, configuração da página, notas de rodapé).

TÍTULO IV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 35º - Caberá ao coordenador (a) do Curso de Administração, em consonância com a Comissão de TCC, designar em comum acordo com os pares, um(a) orientador(a) aos processos de elaboração de TCC sem orientação.

Art. 37º - O TCC será arquivado na coordenação de curso do Administração da UFG/ RG.

Art. 38º - Os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela Comissão de TCC, cabendo recurso ao Colegiado de Curso do curso de Administração da UFG/ RG e, se necessário, às instâncias deliberativas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Art. 39º - Recomenda-se a revisão deste documento num prazo de dois anos.

Art. 40º - Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso do curso de Administração e no Colegiado da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas - UAECSA, revogando-se as disposições em contrário.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

ANEXO 1: Elementos Estruturais do Projeto de Pesquisa e Elementos Estruturais do Trabalho de Conclusão de Curso.

• **O Projeto de Pesquisa é composto das seguintes partes:**

- I. **Capa:** Constitui a proteção externa do trabalho, com os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Deve conter: Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano.
- II. **Folha de Rosto:** Possui os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano. No canto direito a mensagem: “projeto de pesquisa apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiás, sob a orientação do Prof. _____.”;
- III. **Lista de tabelas/figuras (quando for o caso):** relação de ilustrações contidas na obra.
- IV. **Tema:** o que pretende-se pesquisar, um determinado assunto dentro de uma área da Administração. É uma proposição mais abrangente, é um assunto que se deseja provar ou desenvolver. Deve-se descrever a temática e sua importância no contexto atual da Administração. Exemplo de Tema: Produção Enxuta x Produção Tradicional.
- V. **Problema e/ou Pergunta Problema:** indagação ou questão não solvida que é objeto de discussão, em qualquer domínio do conhecimento. Consiste em dizer de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual é a dificuldade que nos deparamos e que pretendemos resolver. Na elaboração do problema de pesquisa, algumas regras devem ser atendidas: o problema deve ser formulado como pergunta; deve ser claro e preciso; deve ser empírico; deve ser suscetível de solução e deve ser delimitado a uma dimensão viável.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

- VI. **Hipóteses (quando houver):** proposição ou expressão verbal suscetível de ser declarada verdadeira ou falsa. É a proposição testável que pode vir a ser a solução do problema. São consideradas como as possibilidades de solução de um problema, capazes de serem testadas.
- VII. **Justificativa:** descreve os fatores que determinaram na escolha do tema e do problema. Convencimento de que o trabalho de pesquisa deve ser efetivado. Nela deve ser pontuada a importância do tema e do problema de pesquisa, a oportunidade de realizar a pesquisa, sua viabilidade e contribuição no atual contexto da administração.
- VIII. **Objetivos (Geral e Específicos):** Definem a finalidade da pesquisa. Geral – enuncia de forma abrangente e explícita o propósito do estudo. É mais abrangente e apresenta o resultado a ser alcançado. Específicos - caracterizam etapas ou fases do objetivo geral, isto é, são um detalhamento do objetivo geral, e não a estratégia de análise dos dados. Desta forma, o conjunto dos objetivos específicos nunca deve ultrapassar a abrangência proposta no objetivo geral. Recomenda-se que a redação dos objetivos seja precedida de verbos de ação, sempre no infinitivo, como identificar, verificar, descrever, analisar.
- IX. **Referencial Teórico:** contextualização teórica do tema, do problema de pesquisa e o relacionamento com o que tem sido investigado a respeito. Parte que apresenta o Estado da Arte do Objeto de Estudo ou o Estado Atual da Questão. Dessa forma, apresenta tanto os pressupostos teóricos necessários para a fundamentação da pesquisa quanto as contribuições anteriormente realizadas por outras investigações científicas. No projeto, faz-se necessário a citação de três ou mais autores de cada assunto ou tópico abordados no referencial teórico.
- X. **Metodologia:** parte em que se descreve os procedimentos a serem seguidos na realização do TCC. Requer-se a apresentação do tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa-ação, pesquisa bibliográfica etc.); a população e amostra (universo a ser estudado); coleta de dados (descrição das técnicas utilizadas para coleta de dados, dentre elas: questionário, testes,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

entrevistas, observação etc) e análise dos dados (descrição dos procedimentos a serem adotados tanto para análise qualitativa quanto para análise quantitativa).

- XI. **Limitações:** são pontos que restringem a pesquisa a determinados aspectos do assunto. Dificuldades vivenciadas ao longo da pesquisa. É facultado que as informações pertinentes a esse item constem no item Metodologia ou Procedimentos Metodológicos.
- XII. **Recursos Técnicos e Previsão de Custos:** apresentação dos recursos técnicos necessários para viabilização do projeto de pesquisa e dos custos da pesquisa.
- XIII. **Cronograma:** indicação do tempo necessário para o desenvolvimento de cada uma das etapas da pesquisa.
- XIV. **Referências:** são os elementos indicadores da obra, formada pelos autores dos materiais consultados para a construção do referencial teórico e demais partes do projeto de pesquisa.

• **O TCC é composto das seguintes partes:**

- I. **Capa:** Constitui a proteção externa do trabalho, com os elementos essenciais para a identificação do trabalho. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano.
- II. **Folha de Rosto:** Possui os elementos essenciais para a identificação do trabalho, bem como a finalidade do TCC. Nome da Universidade, Faculdade e Curso, Título do Trabalho (e subtítulo se for o caso); Nome do Autor; Nome do Professor Orientador; Cidade e Ano. No canto direito a mensagem: “projeto de pesquisa apresentado como exigência parcial para obtenção do título de Bacharel em Administração pela Universidade Federal de Goiás, Campus Regional Goiás, sob a orientação do Prof. _____.”
- III. **Dedicatória, Agradecimentos e Epígrafe:** elementos pré-textuais que são, respectivamente – homenagem ou agradecimento especial a alguém; menções das pessoas que colaboraram para a realização do trabalho, e inscrição de um trecho



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

de poesia, prosa ou frase que embasou a construção do trabalho, seguida de autoria.

- IV. **Sumário** - enumeração dos itens que compõem o trabalho, na ordem em que se apresentam, com a indicação de páginas.
- V. **Resumo** - apresentação concisa do texto, destacando os aspectos de maior relevância. Deve conter de 100 a 250 palavras, sintetizando o conteúdo principal do trabalho: tema, problema, objetivos, metodologia e resultados alcançados. Deve ser escrito em forma de bloco, sem espaçamentos entre parágrafos e de forma justificada com as margens da página. Deve conter as palavras-chaves do trabalho de pesquisa.
- VI. **Relação de tabelas, gráficos e figuras:** lista de ilustrações contidas na obra.
- VII. **Lista de Siglas:** apresentação do significado de todas as siglas utilizadas ao longo do trabalho de pesquisa.
- VIII. **Introdução:** com tema, problema, hipóteses, justificativa, objetivos geral e específicos.
- I. **Referencial Teórico:** contextualização teórica mais aprofundada do tema, do problema de pesquisa e o relacionamento com o que tem sido investigado a respeito. Parte que apresenta o Estado da Arte do Objeto de Estudo ou o Estado Atual da Questão. Dessa forma, apresenta tanto os pressupostos teóricos necessários para a fundamentação da pesquisa quanto as contribuições anteriormente realizadas por outras investigações científicas. No TCC, faz-se necessário a citação de cinco ou mais autores de cada assunto ou tópico abordados no referencial teórico.
- II. **Metodologia:** parte em que se descreve os procedimentos a serem seguidos na realização do TCC. Requer-se a apresentação do tipo de pesquisa (experimental, levantamento, estudo de caso, pesquisa-ação, pesquisa bibliográfica etc.); a população e amostra (universo a ser estudado); coleta de dados (descrição das técnicas utilizadas para coleta de dados, dentre elas: questionário, testes, entrevistas, observação etc) e análise dos dados (descrição dos procedimentos a serem adotados tanto para análise qualitativa quanto para análise quantitativa).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS**



UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Além destes elementos, deve ser apresentado os modelos teóricos da Administração nos quais o trabalho de pesquisa se apóia.

- III. **Apresentação e Discussão dos Resultados:** apresentação do resultado dos dados colhidos, bem como sua análise, promovendo discussões de forma a inter-relacionar a prática vivenciada com a teoria estudada ao longo do curso e da revisão de literatura. Momento utilizado para correlacionar os resultados com o problema e objetivos da pesquisa.
- IV. **Considerações Finais ou Conclusões:** recapitulação sintética dos resultados alcançados e da discussão do estudo objeto da pesquisa. Apresentação da dedução dos objetivos propostos e das principais limitações encontradas ao longo do estudo. Sugestão de problemas para estudos futuros.
- V. **Referências:** são os elementos indicadores da obra, formada pelos autores dos materiais consultados para a construção do referencial teórico e demais partes da monografia.
- VI. **Notas explicativas** - esclarecimentos adicionais julgados convenientes, enumeradas em sequência.
- XV. **Apêndices ou anexos** - material informativo adicional, considerado útil para complementar o conteúdo do texto propriamente dito, tais como questionário utilizados em pesquisa de campo, glossários de termos, detalhamento dos procedimentos empregados etc.

Observações gerais: o texto do TCC deve atender as seguintes características: (a) impessoalidade, sendo redigido na terceira pessoa; (b) objetividade, apoiando-se em linguagem direta, com base em dados e provas e não em considerações e opiniões pessoais; (c) clareza, utilizando-se de ideias sem ambiguidade, a partir de vocabulário adequado, sem expressões de duplo sentido e detalhes prolixos; (d) precisão, traduzindo com exatidão o que se deseja transmitir; (e) coerência, apresentando ideias numa sequência lógica e ordenada; (f) concisão, expressando em poucas palavras as ideias; (g) simplicidade, utilizando-se apenas as palavras necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÁS
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

ANEXO 2 – Modelo de Capa para Versão Final do TCC

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS - UECSA
REGIONAL GOIÁS
CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO

NOME DO ALUNO

ESTUDO DA GESTÃO FINANCEIRA EM MPE'S DO ESTADO DE GOIÁS
(TÍTULO DO TRABALHO)

Cidade

Ano

ANEXO 3 – Normas para Apresentação de Trabalhos Acadêmicos segundo ABNT

- Letra: Times New Roman ou Arial
- Fonte: 12
- Papel Formato: A4 ou Carta
- Margens: Superior e Esquerdo – 3 cm; e Direito e Inferior – 2 cm
- Capa e Folha de Rosto (Anexo 7)
- Texto justificado
- Espaçamento entre linhas: 1,5
- Numeração das páginas: todas as páginas, a partir da folha de rosto, devem ser contadas, entretanto só deverão ser numeradas a partir da folha da introdução. A numeração deverá vir na parte superior e direita da folha (cabeçalho) no formato cardinal.
- Citações: conforme normas ABNT disponíveis com a Coordenação do TCC e na Biblioteca da UFG-RG.
- Referências Bibliográficas: conforme normas ABNT disponíveis com a Coordenação do TCC e na Biblioteca da UFG-RG.

ANEXO 4 – Aceite de Orientação

ACEITE DE ORIENTAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso em Administração

Goiás, ___ / ___ / ____

Por meio deste eu _____, docente do curso de Administração da Universidade Federal de Goiás, Regional Goiás, SIAPE no. _____, aceito orientar o discente _____, matriculado sob o número _____, durante os 03 (três) semestres relativos à execução e defesa do trabalho de conclusão de curso.

Assinatura do(a) docente

Assinatura do(a) discente

Assinatura do(a) representante da Comissão de TCC

ANEXO 5 – Requisitos para Avaliação do TCC

- 1 – O tema da pesquisa está bem contextualizado? (Contextualizar significa abordar o tema de forma a identificar a situação ou o contexto no qual o problema a seguir será identificado. É uma introdução do leitor ao tema, onde se encontra o problema, de forma a permitir-lhe uma visualização situacional do problema.)
- 2 – O problema da pesquisa está claramente identificado e delimitado?
- 3 – Os objetivos (geral e específico) estão claros e foram alcançados no trabalho proposto (ao final pode ser percebido o alcance dos objetivos propostos)?
- 4 – A justificativa é coerente, mostrando a importância do tema e problema de pesquisas?
- 5 – A revisão de literatura consubstancia cientificamente a proposta do TCC, apresentando uma diversidade de autores e coesão sobre os assuntos do tema da pesquisa?
- 6 – A metodologia aplicada foi adequada à proposta de trabalho do TCC?
- 7 – A metodologia contemplou o método de pesquisa, amostra estudada, teorias ou modelos da administração utilizados, forma de coleta e tabulação de dados, softwares utilizados dentre outros?
- 8 – A formatação do trabalho está adequado às normas da ABNT (espaçamentos, margens, tamanhos de fontes de títulos, subtítulos e texto)?
- 9 – Formatação do trabalho foi estruturada conforme o modelo apresentado pela coordenação do curso?
- 10 – As citações ao longo do texto foram feitas corretamente, obedecendo à estrutura das normas ABNT?
- 11 – As referências bibliográficas estão referenciadas corretamente ao final do trabalho?
- 12 – Os anexos foram apresentados corretamente?
- 13 – As figuras, tabelas e outros estão referenciados corretamente ao longo do texto?
- 14 – A linguagem empregada no trabalho é clara?
- 15 – O texto está escrito de forma coesa?
- 16 – As idéias apresentadas ao longo do TCC são coerentes tanto com o tema quanto o problema da pesquisa?
- 17 – O TCC foi apresentado dentro do prazo proposto?
- 18 – A análise e discussão dos resultados estão coerentes com os objetivos inicialmente propostos?
- 19 – A análise e discussão dos resultados foram escritas de forma coerente, mostrando uma ordem cronológica de eventos realizados no TCC?
- 20 – As considerações finais refletem um resumo da experiência vivenciada pelo aluno e um apanhado geral dos resultados alcançados com o TCC, bem como as principais limitações experimentadas ao longo do mesmo?

ANEXO 6 – Ata de Defesa do TCC

ATA DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Discente		Matrícula	
Título do TCC			

Banca Examinadora	
Presidente da Banca (Orientador/a)	
Membro/a da Banca	
Membro/a da Banca	

Resultado

Após o exame (análise) do Trabalho de Conclusão de Curso, da Apresentação Oral e Arguição do/a acadêmico/a, a Banca Examinadora decidiu:

Pela Aprovação:

Pela Reprovação:

Pela Reformulação:

Observações:

NOTA

Presidente da Banca (Orientador/a)

Membro/a da Banca

Membro/a da Banca

MÉDIA FINAL

Goiás,

de

de

.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

DINIZ, Debora; MUNHOZ, Ana Terra Mejia. Cópia e pastiche: plágio na comunicação científica. **Argumentum**, v. 1, n. 3, p. 11-28, jan./jun. 2011. Disponível em: <periodicos.ufes.br/argumentum/article/download/1430/1161>. Acesso em: 10 de fev. 2012.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas. 2002.175 p.